



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518110 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO PROPG Nº 10

Dispõe sobre o calendário interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - ProPG, referente a chancela dos dados inseridos na Plataforma Sucupira pelos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO:

A PORTARIA Nº 55, DE 17 DE MARÇO DE 2022, que estabelece o calendário da CAPES para o Coleta ano base 2021 e revoga a Portaria CAPES nº 190, de 24 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - ProPG referente a chancela dos Dados inseridos na Plataforma Sucupira pelos Programas de Pós-Graduação da UFSCar:

ATIVIDADES (2022)	DATAS
COLETA - ANO BASE 2021 (PREENCHIMENTO PELOS PPGs) <ul style="list-style-type: none">• dados cadastrais do programa;• docentes;• discentes, e	Até 20/05/2022

<ul style="list-style-type: none"> trabalhos de conclusão. 	
COLETA - ANO BASE 2021 Coleta automática dos dados pela Plataforma Sucupira	De 20/05 a 23/05/2022
COLETA - ANO BASE 2021 Homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação	24/05 a 03/06/2022

ATIVIDADES (2023)	DATAS
COLETA - ANO BASE 2021 (PREENCHIMENTO PELOS PPGs) <ul style="list-style-type: none"> projetos e linhas de pesquisa; disciplinas, e; produção intelectual Envio dos dados pelas coordenações de PPGs para avaliação da ProPG	Até 05/02/2023
Apreciação da ProPG	06/02 até 03/03/2023
Adequações (PPGs) e reenvio dos dados pelas Coordenações dos PPG para chancela.	04/03 até 26/03/2023
Chancela dos dados (PROPG)	27/03 até 31/03/2023

Art. 2º Tornar sem efeito o Ato Administrativo ProPG nº 7 publicado em 14 de dezembro de 2021 no Boletim de Serviço Eletrônico (Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 21/03/2022, às 20:56, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0628221** e o código CRC **B7B30B0B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024284/2021-09

SEI nº 0628221

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019